



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

PORTARIA Nº 0961/2012-PMB, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os artigos e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Belém, realizada e registrada no GIIG – Gestão Integrada de Informações Governamentais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao quadrimestre Maio/Agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 27 de setembro de 2012.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA
Secretário Municipal de Coordenação
Geral do Planejamento e Gestão

AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças